

PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.887-03/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, opina pela sua rejeição.

Conforme resposta apresentada pelo Executivo, as despesas que seriam realizadas com a abertura do crédito já foram efetivadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação. Portanto, ocorreu a perda de objeto para abertura de crédito adicional do projeto de lei supracitado.

Ainda, os Decretos Municipais nº 11.976/2021 e 12.035/2021, que nomearam os membros do Conselho Municipal Deliberativo de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, não respeitaram a paridade entre as representações do poder público e da sociedade civil, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.582/1990. Portanto, as decisões acerca do presente projeto, deliberadas na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Deliberativo de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, do dia 09 de fevereiro de 2022, são eivadas de vício.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides